



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 513/2.010

em 24 de novembro de 2.010

ASSUNTO:- Ref/ Requerimento nº 260/2.010.

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 651/2.010, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 260/2.010, da autoria do Vereador Aladim José Martins. Referida propositura requisita informações sobre programa de recuperação de viciados, segundo quesitos nela consubstanciados.

Em resposta, cumpre-nos informar que as entidades do Município de Birigui que dispõe de serviço para a população demandatória, no que tange o atendimento/tratamento para dependentes químicos são: Associação Maria de Nazaré, Rua Anchieta nº 438 – Vila Germano; Casa do Caminho Ave Cristo, Rua Ave Cristo, nº 600 – Colinas Residencial Parque; e Hospital Felício Luchini – Psiquiatria, Rua Braz Sanches Arriaga s/nº. Esclarecemos que as entidades em referência recebem da municipalidade repasse através de subvenção social.

Temos investido na ampliação da rede de amparo social, quer nos projetos de encaixe social da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, bem como nos projetos da Secretaria de Educação, desde a ampliação de rede de Centros de Educação Infantil “Creche”, Escolas Municipais e a criação de Escolas de Período Integral, justamente para ampliar o atendimento, novos convênios foram assinados com entidades que assumem a gestão de outros Centros de Educação Infantil. Tudo visando o atendimento integral à criança e ao adolescente, e buscando uma forma eficaz de evitar o acesso de crianças e adolescentes ao convívio com essa triste realidade que é a dependência química, pois preocupar-se com a intervenção curativa é urgente e faz-se necessário, mas devemos ter como meta, combater o acesso através da Educação e de programas sociais, como tem sido feito por esta administração.

CM BIRIGUI PROTOP:002559/2010 29/11/2010 09:15



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

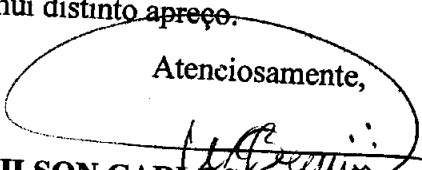
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Ressaltamos ainda, que não basta os cuidados somente da intervenção curativa, pois trata-se de paliativo quando a demanda social é evitar o mal maior que é o contágio.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de nossa elevada estima e mui distinto apreço.

Atenciosamente,


WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
WLADEMIR ANTONIO ZAVANELLA
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI